

LEI N.º 1.146, DE 2 DE SETEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre mudança de nome de rua e contém outras providências.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Herculano de Oliveira e Silva a Rua Mario Pinott, nesta Cidade.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal N.º 219, de 20 de outubro de 1959.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 2 de setembro de 1987.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS  
Prefeito Municipal